

## **Governo deixa aproximadamente 2 mil servidores da SSP fora do reajuste** **Projetos enviados à Assembléia Legislativa são discriminatórios e não contemplam os agentes prisionais, monitores e servidores administrativos da SSP**

O SINTESPE, vem acompanhando na Assembléia Legislativa as tramitações de todos os tipos de projetos e que tramitam na ALESC, neste momento quatro projetos (PLC 027.7/09, PLC 028.8/09, PLC 250/09 e PLC 041.5/08) dos servidores do Sistema de Segurança Pública, lidos(apresentados) nesta quarta feira (08/07), onde estivemos presentes na reunião conjunta das comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Finanças e Tributação, e Segurança Pública. Na ocasião tivemos acesso, às matérias contempladas nos 4 Projetos, que tramitam em regime de urgência, os quais tratam: **do Plano de Carreira dos servidores da Polícia Civil eleva para o nível superior todas as carreiras deste seguimentos; do abono de R\$ 300,00** - dividido em três parcelas – a ser pago aos profissionais do Sistema de Segurança Pública da SSP- excluindo todos os servidores administrativos; **a indenização por morte ou invalidez, no valor de R\$ 100.000,00 ou R\$ 50.000,00** respectivamente; e, ainda, **a equiparação salarial entre as polícias Civil e Militar.**

Verificou-se então que apenas dois projetos abrangem os Agentes Prisionais e Monitores, deixando de fora o pessoal do quadro administrativo da SSP, sendo que em particular o projeto do abono de R\$ 300,00, será implantado a partir de agosto de 2009, passando o abono atual de R\$ 290,00 para R\$ 390,00, ou seja, acrescentando apenas R\$ 100,00 na remuneração, sem qualquer previsão de incorporação nos vencimentos da categoria. Assim, como ocorrerá com as outras duas parcelas de R\$ 100,00, previstas para serem pagas a em Fevereiro de 2010 e Agosto de 2010. Em resumo, até Agosto de 2010, vão apenas trocar o abono atual de R\$ 290,00 para R\$ 590,00 – sem reflexos em triênios, adicionais, indenizações ou gratificações incorporadas.

Frisamos que o Projeto de Lei Complementar nº 028/2009 que trata do abono de R\$ 300,00 concede o mesmo valor para Agentes Prisionais, Monitores, Policiais Militares e Civis, sem prever nada para o pessoal administrativo da SSP.

Por outro lado, o Projeto de Lei Complementar nº 027/2009, que trata da equiparação salarial entre Policiais Civis e Militares, além de outras vantagens dadas aos policiais militares, concede um **reajuste salarial** no soldo dos soldados, cabos, sargentos e subtenentes, no percentual de 20% (vinte por cento) e no soldo das graduações de aspirante a oficial, tenente, capitão, major, tenente coronel e coronel no percentual de 67,79% (sessenta e sete vírgula setenta e nove por cento), enquanto que agentes prisionais,

monitores e pessoal administrativo da SPP vão continuar sem qualquer reajuste salarial desde a Lei nº 254/2003.

Não se questiona a justiça e necessidade de se conceder reajuste aos policiais militares, **só que não se pode admitir que alguns ganhem 20% e outros 67,79% de aumento no soldo e que todo o contingente de agentes prisionais, monitores e pessoal administrativo da SPP sejam "reconhecidos" com zero por cento de reajuste.** Por que a discriminação? Se todos os servidores da SSP contribuem da mesma forma para tornar o Estado de Santa Catarina o mais seguro da Federação.

Outro aspecto que precisa ser analisado é que o Art. 27 da LC nº 254/2003 garante que a relação entre a maior e menor remuneração do Sistema de Segurança Pública será de quatro vezes, só que, pelo projeto, o soldo do coronel vai passar para R\$ 5.246,42, que corresponderá a 6,7 (seis vírgula sete) vezes o piso da segurança pública que é de R\$ 781,68.

Como foi dito, só neste dia tivemos acesso a cópia dos projetos, e estamos entendendo a razão de os mesmos estarem escondidos à sete chaves. Porém a diretoria do SINTESPE buscou de todas as formas conhecer e ter acesso às matérias com antecedência para discutir com a categoria e com o Governo todas as reivindicações de direito, dentre elas o Plano de Cargos e Salários, a progressão na tabela salarial, o cumprimento da LC nº 254/2003, a concessão de reajuste no vencimento da categoria, o retorno do pagamento do risco de vida, dentre outros. O Governo não respeita a categoria da segurança pública nem quer negociar as reivindicações justas, preferindo atender apenas parte dos servidores estaduais e discriminando e marginalizando os demais. Por isso, companheiros só nos restam irmos à luta, através de mobilização da categoria para exigir do Governo o mesmo tratamento que tem dado a outras categorias. Discriminação, terceirização e entrega do patrimônio do Estado, está na ordem do dia neste governo.

**Diante dos fatos citados, motivos para encampar uma grande luta não nos falta, e dia 13 de julho teremos uma plenária no Auditório do SINTESPE á partir das 14h, já agendado. Certamente, será uma boa data para discutirmos todas estas diferenças e tomar os encaminhamentos necessários para a nossa base.**

# TABELA EM VIGOR NA SSPDC DA LEI 254/03

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA

## TABELA DE VENCIMENTO E SOLDADO

NÍVEL	REFERÊNCIA					
	A	B	C	D	E	F
1	-	781,68	844,22	906,76	969,29	1.031,83
2	-	1.219,44	1.313,24	1.407,05	1.500,84	1.594,65
3	-	1.813,53	1.907,33	2.001,14	2.094,94	2.188,75
4	2.292,47	2.412,51	2.539,45	2.673,54	2.814,72	3.126,78
5	4.442,58	4.675,89	4.921,93	5.181,30	5.454,00	6.060,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

## TABELA NOVA PARA QUADRO DA PM COM PERCENTUAL DIFERENCIADO - PLC 028/2009

### ANEXO ÚNICO

CARREIRA DOS OFICIAIS		
POSTO	VALOR DO SOLDADO EM REAIS (R\$)	Índice de Reajustes
Coronel	5.246,42	67,79%
Tenente Coronel	4.722,82	67,79%
Major	4.485,93	67,79%
Capitão	4.260,94	67,79%
1º Tenente	4.047,95	67,79%
2º Tenente	3.846,54	67,79%
Aspirante-a-Oficial	3.357,71	67,79%
CARREIRA DOS PRAÇAS		
GRADUAÇÃO	VALOR DO SOLDADO EM REAIS (R\$)	Índice de Reajustes
Subtenente	1.913,58	20%
1º Sargento	1.688,46	20%
2º Sargento	1.575,89	20%
3º Sargento	1.463,33	20%
Cabo	1.163,15	20%
Soldado 1ª Classe	1.088,11	20%
Soldado 2ª Classe	1.013,06	20%
Soldado 3ª Classe	938,02	20%